

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 25 de Maio findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 12 do mês de Junho, deliberou aprovar as seguintes alterações ao:-

“REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

(...)

SECÇÃO III

Taxas por utilização do domínio público municipal

(...)

Artigo 62.º

Esplanadas

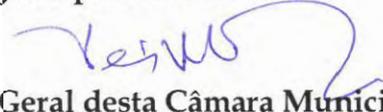
(...)

6 – Até dezembro de 2017, a isenção, a título excepcional, de 100% das taxas de ocupação do domínio público, em todo o concelho, com esplanadas constante do item estabelecido no Capítulo III – Utilização do domínio público municipal, Quadro V, ponto 5, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais

NORMA TRANSITÓRIA

As presentes alterações terão início de produção de efeitos após a sua publicação no Diário da República.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de Junho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

